



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a segunda reunião extraordinária de 2022 do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do campus de Vilhena, sob a presidência da chefe do departamento professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: professores Antônio Nogueira Neto, Ana Cláudia Venturin da Costa, Ana Paula Wendt Menegol, Clayton Pereira Gonçalves, Francisco Emanuel Silveira, Luciana Teixeira, Santiago Silva de Andrade e a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. A representante discente Karina Nunes Silva não compareceu. Os professor Isaac Costa de Araújo Filho e José Kennedy Lopes Silva encontram-se em período de férias. O Ronie Peterson Silvestre está afastado para capacitação. A professora Magali iniciou agradecendo a presença de todos e sem informes, passou-se a pauta: **1) Solicitação de disciplina especial.** Interessado: Daniel de Paula Ramos de Oliveira. Matrícula: 201720424. Disciplina: Organização e Métodos 80h. Após análise, a solicitação teve decisão INDEFERIDA por falta de professor disponível para ministrar no período de férias. Decisão aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a presidente Aparecida Magali Gabriel Teixeira encerrou a reunião às 14h40min e eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Docente**, em 21/03/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 23/03/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 24/03/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA, Docente**, em 09/04/2022, às 00:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA, Docente**, em 18/04/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 18/04/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911472** e o código CRC **3BD788E1**.

---

Referência: Processo nº 23118.002509/2022-99

SEI nº 0911472